



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
Of. n.º 2206  
Ent. 4175

SUA COMUNICAÇÃO DE  
02.07.2021

NOSSA REFERÊNCIA  
P.º 9474/2019  
N.º 1279

DATA  
23 JUL 2021

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 2413/XIV/2.<sup>a</sup>, de 2 de julho de 2021, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (Deputados Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Márcia Passos, Luís Marques Guedes, André Coelho Lima, Sara Madruga da Costa, José Cancela Moura, Artur Soveral Andrade, Lina Lopes, Emília Cerqueira e Duarte Marques) - Falta de Conservador na Conservatória de Arronches.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

M<sup>l</sup> O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

Luís Moreira Isidro  
Adjunto do Gabinete da Ministra  
da Justiça

FT/MJP



## NOTA

**Assunto: Resposta à Pergunta n.º 2413/XIV/2.ª, de 2 de julho de 2021, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (Deputados Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Márcia Passos, Luís Marques Guedes, André Coelho Lima, Sara Madruga da Costa, José Cancela Moura, Artur Soveral Andrade, Lina Lopes, Emília Cerqueira e Duarte Marques) - Falta de Conservador na Conservatória de Arronches.**

Os Senhores Deputados Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Márcia Passos, Luís Marques Guedes, André Coelho Lima, Sara Madruga da Costa, José Cancela Moura, Artur Soveral Andrade, Lina Lopes, Emília Cerqueira e Duarte Marques do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionaram o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, relativamente à falta de Conservador na Conservatória de Arronches, nos seguintes termos:

1. Quais as razões pelas quais a Conservatória de Arronches se encontra sem Conservador?
2. Que diligências estão a ser tomadas pelo Ministério da Justiça para ultrapassar esta situação de falta de Conservador em Arronches?
3. Estão previstas algumas obras de requalificação na Conservatória de Arronches, de forma a melhorar as condições de funcionamento deste serviço público?
4. Está programada alguma solução para ultrapassar o problema do acesso à Conservatória de Arronches por parte de cidadãos com mobilidade condicionada?

\*



Analizadas as questões em apreço cumpre prestar as seguintes informações:

O posto de trabalho de Conservador de Registos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Arronches encontra-se vago desde julho de 2017, na sequência da colocação da então titular, mediante procedimento concursal, na Conservatória do Registo Predial de Paços de Ferreira.

No sentido de preencher esse posto de trabalho, com a maior brevidade possível, a área governativa da Justiça, através do IRN, I.P. procedeu, logo em setembro de 2017, à abertura de um procedimento simplificado de seleção de Conservador de Registos para exercício de funções em regime de mobilidade na Conservatória de Arronches. Contudo, tal procedimento ficou deserto por inexistência de candidatos.

Sem prejuízo do exposto, como se refere na resposta seguinte, nunca a qualidade de prestação de serviço ao cidadão esteve em causa pela circunstância de o serviço estar, transitoriamente, sem conservador. O atendimento dos serviços de registo é organizado com uma perspetiva supra municipal. Assim, a Vila de Arronches, com cerca de 1 900 habitantes, sede do município de Arronches com 3 165 habitantes, nunca deixou de ter acesso aos serviços prestados pela conservatória.

Importa destacar a dimensão do atendimento, na Conservatória, onde em ano pré-pandemia (2019) foram efetuados 1.500 atendimentos, média mensal de 125 atendimentos, ou seja, 6,25 atendimentos dia (20 dias), pelos oficiais de registo que ali trabalham, promovendo a intervenção de conservadores de concelhos limítrofes sempre que necessário.

\*

Como referido o lugar de Conservador de Registos da Conservatória de Arronches, encontra-se em sede de concurso, pelo que só com a conclusão do mesmo se saberá se existem candidatos selecionados para o mesmo.

Importa, sublinhar, novamente, que a falta temporária de Conservador “em permanência” não prejudica a qualidade do atendimento garantida a todos os cidadãos



de Arronches, e de outros concelhos em idêntica situação, já que a simplificação dos atos e processos de registo e a consequente revisão legislativa trouxe, entre outras alterações, a atribuição de competência própria aos oficiais de registo para a prática da grande maioria dos atos e processos de registo.

Acresce referir, que nos poucos casos em que a competência para a decisão de certos processos é exclusiva do conservador, desloca-se à Conservatória de Arroches, por marcação, um Conservador, que assim assegura a prestação desse tipo de serviço aos cidadãos. Este procedimento é comum em vários territórios porque permite otimizar os meios, garantido, sempre, a salvaguarda da satisfação das necessidades dos cidadãos utilizadores desta e de outras conservatórias. Neste contexto, importa destacar que não existem queixas/reclamações pela falta de Conservador, uma vez que, de facto, como referido, o Conservador desloca-se a Arroches sempre que necessário.

Evidenciamos ainda, que a crescente melhoria das condições tecnológicas em que assenta a prestação dos serviços, a continuação da desmaterialização dos serviços prestados aos cidadãos e o consequente reforço dos canais de atendimento alternativos ao presencial, têm contribuído para um atendimento assistido mais eficaz e cada vez menos dependente do canal presencial. Exemplo disto, é o serviço de renovação automática do cartão de cidadão, introduzido no passado dia 7 de maio, e através do qual já foram enviadas mais de 400 000 cartas PIN para renovação dos cartões, sem qualquer deslocação do cidadão aos serviços da conservatória.

\*

A Conservatória de Arronches funciona desde 1993 em instalações arrendadas, localizadas no n.º 42-A da Rua da Esperança. Possui uma área destinada ao atendimento ao público que se encontra separada da Secretaria por um Balcão de atendimento personalizado, um gabinete destinado ao conservador, uma Sala de Atos, um arquivo e instalações sanitárias, num total de 144 m<sup>2</sup> de área bruta, e de 130 m<sup>2</sup> de área útil.

Apesar de se tratar de um edifício relativamente antigo, está equipado com ar condicionado e encontra-se em razoável estado de conservação.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO  
DA JUSTIÇA

A conservação das instalações de todos os serviços do IRN é planeada e executada, anualmente, de acordo com o grau de prioridade, que está diretamente ligado ao estado de conservação dos locais.

\*

O Ministério da Justiça está fortemente empenhado na dignificação dos espaços de trabalho e de atendimento dos Registos, por forma a, designadamente, torná-los mais acessíveis e inclusivos.

No caso concreto da Conservatória de Arronches, e relativamente ao acesso à mesma por parte de cidadãos com mobilidade condicionada, o IRN está consciente desta necessidade e está a avaliar a possibilidade de, em conjunto com a Autarquia, alcançar uma solução que poderá passar pelo rebaixamento do lancil e pelo remapeamento da soleira do vão de acesso ao edifício.

\*

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça

Lisboa, 23 de julho de 2021